MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 260 DE 23 DE JULHO DE 1986

Aprova as contas do Senhor Prefeito Municipal - GUILHERME BASSEDAS COSTA e DAE, referente ao exercício de 1983.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas ao Órgão Legislativo, que as julgou boas, nos termos do inciso VI do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, relativas ao exercício econômico de 1983, da Prefeitura Municipal e do Departamento de Água e Esgotos-DAE, e de responsabilidade do então Prefeito Professor GUILHERME BASSEDAS COSTA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 23 de julho de 1986.-

Ver.Dr.JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA D'AVILA JÚNIOR
- Presidente -

Vereador PAULO MOAÇYR D'AVILA DIAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner